ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1.Introdução

1.1. Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares referente necessidade de Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição futura de Uniformes e camisetas, pelo sistema de registro de preço, para atendimento das demandas dos Departamentos Municipais Solicitantes, de forma parcelada, nos termos do Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.

2.Necessidade da contratação e justificativa

A administração municipal tem por necessidade de adquirir conjunto de vestuário padronizado destinado aos funcionários públicos que desempenham funções específicas em diversos setores do serviço público.

Ademais, também se faz necessário a aquisição dos uniformes escolares que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante ano Letivo. O uso do uniforme escolar colabora para a segurança dos alunos. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilitando o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Usar o uniforme escolar, além de economizar a utilização de outras vestimentas, evita o consumismo e situações discriminatórias, que levam a prática do bullying. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses, e focam na aprendizagem.

A Aquisição dos uniformes também poderão ser distribuídos entre os usuários dos projetos de esportes e assistencia social durante as ações esportivas e também aos funcionários das secretarias mencionadas durante a demanda de serviço. Dessa forma o uso do uniforme colabora para a segurança dos atletas e funcionários municipais. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades esportivas, setores de trabalho possibilitando reconhecimento dos usuários em possíveis situações de perigo fora delas. A distribuição visa promover a igualdade entre os assistidos, garantindo a promoção da cidadania, identidade coletiva, promovendo um senso de pertencimento e coesão social.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, que somente será possível após a implantação do PAC.

4.Requisitos da contratação

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

A contratação descrita no objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano, podendo ocorrer a prorrogação por igual periodo, desde que atendimentos os pre-requisitos legais e necessários.

4.1. Da Garantia Do Produto

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues vencidos, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.2. Entrega e critérios de aceitação do objeto

A CONTRATADA deve realizar a entrega em até 10 dias corridos após expedição da nota de fornecimento pela Prefeitura Municipal, devendo a entrega ser realizada diretamente no local determinado na autorização de fornecimento, no município de Bias Fortes, no intervalo de 12:00 às 18:00 horas.

O fornecimento do objeto será parcelado, à medida da demanda da Secretaria Municipal solicitante, devendo a entrega ser realizada diretamente no local determinado na autorização de fornecimento, no intervalo de 12:00 às 18:00 horas.

A solicitação será formalizada pelo Município de Bias Fortes por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e/ou autorização de fornecimento de compra.

4.3. Vigência

O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

4.4. Do Transporte

A responsabilidade pelo transporte dos produtos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.Estimativas das quantidades para contratação

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.
001	AGASALHO TACTEL, Preto, forrado, sem vivo na manga, bordado late, a definir pela secretaria, tamanhos a definir pela secretaria.	Unidade	80
002	AGASALHO TECTEL - Cor Preto - Personalizado - Unissex - 2 bordados (SECRETARIA DE SAÚDE E BRASÃO MUNICIPIO) - Bordado na frente e nas costas - Sem touca - Com elástico na manga e na cintura - Forrado com moletom Tamanhos P, M, G, GG, XGG adulto	Unidade	240
003	Avental - Avental tamanho único (1,00 x 0,65m), de tecido oxford, cor branca, não transparente, se, bolso. Bainha superior simples de 2,5cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5cm virada 2 vezes. A parte superior deve conter fita para amarração no pescoço com no mínimo 40cm e na parte inferior fitas para amarração na cintura com medidas mínimas de 60cm.	Unidade	40
004	BERMUDA TAMANHO 04, 06, 08, 10, 12, 14 - BERMUDA, masculina, confeccionada em elanca, cor azul marinho (conforme modelo), 35% algodão e 65% poliéster. Gramatura: 240g/m², Anti-pilling (não faz bolinhas), com detalhe em outra cor na lateral (tipo viés). A cintura deverá possuir elástico de 40mm embutido em máquina elastiqueira costurado com 4 agulhas. A bermuda deverá ser toda costurada com a máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20mm e costuradas em máquina galoneira. Bordar o brasão da escola nas cores originais, do lado esquerdo, observando o tamanho da peça. Um bordado a definir pela secretaria	Unidade	600
005	BLAZER TIPO SOCIAL, Preto, regular no tecido Prada. Tipo de gola V Manga Comprida, regular, abertura central, botão único, comprimento e ajuste regular com bordado a definir pela secretaria, tamanhos P,M,G,GG, modelo a	Unidade	50

	definir.		
006	BOLSAS DE LONA PARA AGENTE DE ENDEMIAS E PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Alças com Silk-Lona personalizada - Semi impermeável - Com 03 divisórias internas - Com 1 bolso externo em cada lateral com lapela e fechamento em velcro. Cores a definir pela Secretaria	Unidade	30
007	BONÉS DE BRIM PESADO - 100% algodão - 2 Bordados - Bordados com slogan Vigilância Sanitária OU Agentes de Endemias OU Agente de Saúde e Brasões da secretaria solicitante. Cores a definir pela Secretaria	Unidade	85
008	CALÇA BRIM SOL A SOL, 100% algodão - Cor a definir pela Secretaria de Saúde - Elástico e cordão na cintura, dois bolsos na frente e dois bolsos atrás - Com durabilidade mínima de 12 meses, observadas as recomendações de conservação indicadas pelo fabricante Tamanhos P, M, G, GG e EXG adulto.	Unidade	72
009	Calça - Calça em tecido de brim, não transparente, 100% algodão, sem bolsa e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,5cm. Tamanhos padrão: P, M, G, GG e tamanho especial ou Pus Size (a serem definidos em ordem de compra).	Unidade	60
010	Calça - Calça Legging em Tecido Poliamida, de alta qualidade e que assegura conforto, leveza e elasticidade. Material com secagem rápida, que não encolhe e possui boa durabilidade, tanto da cor como em suas fibras. Por todas essas características, a calça em poliamida é o produto ideal para o dia a dia escolar das serventes. Tamanhos padrão: P, M, G, GG e tamanho especial ou Plus Size (a serem definidos em ordem de compra).	Unidade	40
011	Calça Flare, sem bolsos, tecido malha 90% poliamida e 10% elastano com cintura alta, cós médio alto, largo nos tamanhos P, M, G, GG, cor Preto.	Unidade	20
012	Calça Legging Suplex - Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante - Calça legging boca larga - Cos alto Tamanhos: P, M,G,GG adulto.	Unidade	430
013	CALÇA NO TECIDO JEANS 99% Algodão 1% Elastano. Modelagem: Básica com bordado do brasão do município de Bias Fortes no bolso esquerdo de trás.	Unidade	234
014	CALÇA SUPLEX, Preto, com vivo na lateral, tamanhos a definir pela secretaria	Unidade	80

015	CALÇA TAMANHO 04 e 06, 08, 10, 12 e 14 - CALÇA, Calça unissex confeccionada em elanca, ANTI-PILLING (NÃO FAZ BOLINHAS), cor azul marinho com detalhe em amarelo lateral (tipo viés). A cintura deverá possuir elástico de 40mm embutido em máquina elastiqueira costurado com 4 agulhas. A calça deverá ser toda costurada com a máquina overloque com ponto cadeia na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 20mm e costurada em máquina galoneira. Bolso chapado na parte trazeiro na perna direita. Um bordado a definir pela secretaria.	Unidade	600
016	CAMISA, 100% algodão, malha fria, para eventos em geral (AÇÕES). - 01 Silkagem de acordo com pedido da secretaria solicitante - Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante□ TAMANHOS P, M, G, GG adulto.	Unidade	220
017	CAMISA, 100% algodão, malha fria, para eventos em geral (AÇÕES). - 02 Silkagem de acordo com pedido da secretaria solicitante - Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante□ TAMANHOS P, M, G, GG adulto.	Unidade	1000
018	CAMISA MALHA PV - Gola redonda, Silkada e cores a serem definidos posteriormente pela Secretaria TAMANHOS P, M, G, GG adulto.	Unidade	950
019	Camisa Manga Curta - Indicada para todos os tipos de atividades em que o usuário tenha que manipular alimentos, além de realizar a padronização dos colaboradores no local de trabalho. Camisa em malha fria - características técnicas mínimas: confeccionado em tecido de malha fria leve 100% algodão, SEM bolso, gola em formato de V, manga curta. Tamanhos: P, M, G, GG e tamanho especial ou Plus Size (a serem definidos em ordem de compra).	Unidade	80
020	Camisa Manga Longa - Indicada para todos os tipos de atividades em que o usuário tenha que manipular alimentos, além de realizar a padronização dos colaboradores no local de trabalho. Camisa em malha fria - características técnicas mínimas: confeccionado em tecido de malha fria leve 100% algodão, SEM bolso, gola em formato de V, manga longa. Tamanhos: P, M, G, GG e tamanho especial ou Plus Size (a serem definidos em ordem de compra).	Unidade	80
021	Camisa Polo em Malha Masculina - com abertura frontal e dois botões, bolso lado esquerdo, confeccionada em malha piquet PA, 50% de algodão e 50% de poliéster. - Com bordados a definir pela Secretaria - Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante. - Tamanhos P, M, G, GG e EXG adulto.	Unidade	84

022	CAMISA POLO FEMININA – com abertura frontal e dois botões, bolso lado esquerdo, confeccionada em malha piquet PA, 50% de algodão e 50% de poliéster. - Com três bordados a definir pela Secretaria Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante□ – Tamanhos P, M, G, GG e EXG adulto.	Unidade	225
023	CAMISA POLO MASCULINA – com abertura frontal e dois botões, bolso lado esquerdo, confeccionada em malha piquet PA, 50% de algodão e 50% de poliéster. - Com três bordados a definir pela Secretaria Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante□ – Tamanhos P, M, G, GG e EXG adulto.	Unidade	196
024	Camiseta, 100% algodão (malha fria), babylool manga curta e cumprida cor a definir pela Secretaria, com estampa em SILK SCREEN, bainha na manga e gola em V na cor a definir pela Secretaria, com dizeres em cor a definir pela Secretaria, tamanhos adultos P, M, G, GG e EXG. Com durabilidade mínima de 12 meses, observadas as recomendações de conservações indicadas pelo fabricante.	Unidade	100
025	CAMISETA TAMANHO, 04 e 06, 08, 10, 12 e 14 – Camisa malha PA (50% poliéster e 50% algodão), na cor vermelha com detalhe branco (conforme modelo, o detalhe é em tecido), tratamento anti-pilling (não faz bolinhas, 160 m2, punho da gola em ribana, arredondada sem franzido, de aprox. 2 cm , rebatido em máquina galoneira com duas agulhas com detalhe (friso) em outra cor embaixo da gola (tipo viés) e COM PAPCH colorido do lado esquerdo e nas mangas(brasão e logo do municípios nas mangas), no qual deverá ser centralizado de acordo com o tamanho da camiseta, modelo da arte fornecida pela secretaria. Sob medida.	Unidade	1200
026	COLETES TÁTICOS EM POLYCOTON - Para agentes sanitários, Secretaria de Saúde, Endemias, Silkado - Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante - Logo da Vigilância Sanitária OU Agentes de Endemias OU Agente de Saúde, SUS e Secretaria de Saúde Tamanhos: P, M, G. GG adulto.	Unidade	55
027	JALECOS PROFISSIONAIS MANGA CURTA - Manga Curta - Comprimento 7/8 (até os joelhos) - Aberto com fechamento através de botões (04 botões) - 1 bolso superior e 02 bolsos inferiores - Com mangalite e abertura atrás - Tecido Gabardine - 2 bordados - Com bordado no bolso e na manga de acordo com o pedido da secretaria solicitante	Unidade	80

	- Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante Tamanhos: P, M, G.		
028	JALECOS PROFISSIONAIS MANGA CURTA - Manga Curta - Comprimento 7/8 (até os joelhos) - Aberto com fechamento através de botões (04 botões) - 1 bolso superior e 02 bolsos inferiores - Com mangalite e abertura atrás - Tecido Gabardine - 3 bordados - Com bordado no bolso e na manga de acordo com o pedido da secretaria solicitante - Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante Tamanhos: P, M, G,GG adulto.	Unidade	200
029	JALECOS PROFISSIONAIS MANGA LONGA - Manga Longa - Comprimento 7/8 (até os joelhos) - Gola esporte - Aberto com fechamento através de botões (04 botões) - 1 bolso superior e 02 bolsos inferiores - Com mangalite e abertura atrás - Tecido Microtel 100% Poliester - 3 bordados - Com bordado no bolso e na manga de acordo com o pedido da secretaria solicitante - Cor definida de acordo com pedido da secretaria solicitante Tamanhos: P, M, G, GG adulto.	Unidade	55
030	JAQUETA TAMANHO, 04 E 06, 08, 10, 12 e 14 –unissex, confeccionada em elanca, 3 cabos, % algodão e 65% poliéster, na cor azul marinho (conforme modelo), anti-pilling (não faz bolinhas), manga com friso na cor vermelha na junção da manga com o corpo, abertura frontal com zíper (ykk), o cursor deverá ser metálico e pintado na cor semelhante ao corpo. Gola, punhos das mangas e barra em retilínea, produzido em máquina retilínea com largura de 4.4cm na peça acabada começando da ponta para a medida pronta. O bolso embutido com pespontos na reta, com forro no mesmo tecido do corpo. Personalização bordada com brasão da escola em suas cores originais, posicionadas no peito do lado esquerdo. Centralizado proporcional ao tamanho da peça. Etiqueta instrucional com tamanho e instruções de lavagem costuradas na lateral interna esquerda.	Unidade	600
031	Mochilas - Tecido nylon produzido com fios lisos brilhantes de alta tenacidade, 4 bolsos internos, estampa lisa. Peso: 120g por m², cor azul ç Silk Screen frente e lado, composição: 100% nylon (poliamida).	Unidade	40
032	PIJAMA CIRÚRGICO		

	- Cor a definir pela secretaria - Manga Curta - Com blusa sem gola - Decote em "V" - 2 bolsos frontais - Calça com elástico na cintura e cordão para ajuste Tamanhos: P, M, G adulto.	Unidade	12
033	Saia Secretária justa e reta sem bolsos, tecido malha 90% poliamida e 10% elastano com cintura alta, cós médio alto, largo nos tamanhos P, M, G, GG, cor Preto.	Unidade	20
034	Touca Tecido gabardine	Unidade	15
035	Vestido, tecido malha canelada grossa, sem transparência comprimento na altura do joelho, tamanhos, P, M, G, GG, modelo a definir, cor a definir.	Unidade	20

6.Levantamento de mercado

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

> "Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> [...]
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;"

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Bias Fortes de Bias Fortes/MG.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

7.Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de **R$ 550.320,75** (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), conforme pesquisa realizada por cesta de preço nos moldes do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a possibilidade de contratar diversas empresas.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o planejamento do almoxarifado do Município de Bias Fortes. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de abastecimento dos departamentos municipais.

11. Resultados Pretendidos

Espera-se que com a presente contratação seja possível suprir todas as necessidades do Município de Bias Fortes para os proximos 12 (doze) meses.

Assegurar vestimentas adequados para os alunos, servidores públicos e participantes de projetos promovidos pela Prefeitura Municipal.

13.1 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade do Setor de Licitações do Município que rege o processo de contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

13.2. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, inclusive respeitando o seguinte:

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

12. Declaração de Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

12.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de UNIFORMES, pelo sistema de registro de preço, para atendimento das demandas dos Departamentos Municipais Solicitantes.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

13.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Dessa forma, essa contratação é imprescindível para suprir as demandas da população que necessita dos produtos e insumos terapêuticos adquiridos através da compra desse objeto, a fim de garantir as condições adequadas de utilização e conservação, objetivando a economicidade e eficiência nos processos relacionados aos insumos produtos do Município de Bias Fortes, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relaciona e necessária seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.

Bias Fortes - MG, 05 de de maio de 2025.

_____
Alex Manoel da Silva
Secretário Geral

_____
Tairine Marcely David Silva
Departamento Municipal de Assistência Social

_____
Jean Carlos da Fonseca Oliveira
Departamento de Educação

_____
Elizangela Helena Borges de Oliveira
Secretário de Saúde

_____
Isaias Justino de Oliveira
Departamento de Obras